



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 12/2016, de autoria do Nobre Vereador Mário Marte Marinho Júnior, que manifesta REPÚDIO às agências do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) em Sorocaba pela excessiva demora no atendimento dos pedidos de aposentadoria.

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 06 de junho de 2016.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro-Relator

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro